



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1223 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, considerando ainda que, é a única servidora concursada como contadora no quadro de funcionários:

Art. 1º **REVOGAR** a licença sem vencimentos a empregada pública municipal, a **Sra. ELAINE APARECIDA RIBEIRO**, RG 27.625.148-9, CPF 192.268.268-38, ocupante do emprego público de provimento permanente de **RECEPCIONISTA**, concedida através da Portaria nº 895 **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora, a **Sra. ELAINE APARECIDA RIBEIRO**, RG 27.625.148-9, CPF 192.268.268-38, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de recepcionista a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos desde o dia 17 de fevereiro de 2023**.

Prefeitura da Estância de Monte Alegre do Sul, 22 de fevereiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal